

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 3798/2013.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A - Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás e por seu Diretor Financeiro **Huyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Jaraguá, nº 740 sala 01, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.738/0001-07, neste ato representado por seu sócio **Sr. Fernando de Souza Urzeda**, brasileiro, casado, portador da CI/RG. nº 3250387 SSP/GO e do CPF nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2014 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 10 de setembro de 2015, conforme Despacho nº 118/2015-GEROB, fls. 4723/4725.

Valor do Contrato	Valor medido do Contrato	Saldo atual do contrato
R\$ 8.512.862,75	R\$ 1.669.744,01	R\$ 6.843.118,74

SECIMA

SISTEMA DE REGISTRO IMOBILIAR
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
REGISTRARIS DO ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIACÃO DE MUNICÍPIOSGOVERNO DE
GOIÁS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 055/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

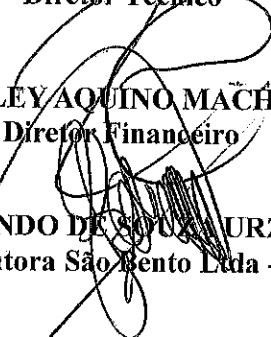
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 09 de setembro de 2015.

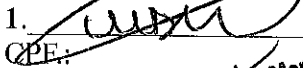

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente

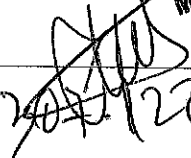

MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


FERNANDO DE SOUZA TURZEDA
Construtora São Bento Ltda - EPP

Testemunhas:

1. 
CPF: 010.870.921-32

2. 
CPF: 240.272.621-72

Marcello Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.599
ASJUR - AGEHAB

